



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**  
Rua São Francisco, 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN  
CNPJ: 08.154.015/0001-16



## A U T O R I Z A Ç Ã O

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO: contratação , por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa fornecedora de energia elétrica, em caráter exclusivo, a Companhia de Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, para o exercício de 2019, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município, em especial Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, cujos quantitativos seguem em anexo.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte (08.324.196/0001-81), objetivando contratação , por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa fornecedora de energia elétrica, em caráter exclusivo, a Companhia de Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, para o exercício de 2019, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município, em especial Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, cujos quantitativos seguem em anexo., com o valor total julgado de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São

Francisco do Oeste/RN, 02/01/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**  
*Rua São Francisco, 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN*  
*CNPJ: 08.154.015/0001-16*



---

Lusimar Porfirio da Silva  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte (08.324.196/0001-81) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Francisco do Oeste/RN, 02/01/2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**  
*Rua São Francisco, 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN*  
*CNPJ: 08.154.015/0001-16*



---

Lusimar Porfirio da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**  
*Rua São Francisco, 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN*  
*CNPJ: 08.154.015/0001-16*



**Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste**

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

**Processo: 02010001/2019 -INEXIGIBILIDADE**

**Objeto:** contratação , por meio de inexigibilidade de licitação, de empresa fornecedora de energia elétrica, em caráter exclusivo, a Companhia de Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, para o exercício de 2019, serviço essencial a todos os órgãos e secretarias deste município, em especial Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, cujos quantitativos seguem em anexo.

**Contratado:** Companhia Energética do Rio Grande do Norte (08.324.196/0001-81)

**Valor Total Julgado: R\$ 230.000,00**

**Base legal:** artigo 25, da Lei 8.666/9.

São Francisco do Oeste/RN, 02/01/2019.